

PROTOCOLO 1: MANEJO CLÍNICO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

- 8. RECOMENDAÇÕES PARA ADEQUAÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE FRENTE À SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)
- 9. ORIENTAÇÕES SOBRE O ISOLAMENTO
 DOMICILIAR DE PESSOAS COM SÍNDROMES GRIPAIS
 PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE, PACIENTES E
 FAMILIARES







PROTOCOLO 1: MANEJO CLÍNICO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

- 8. RECOMENDAÇÕES PARA ADEQUAÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE FRENTE À SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)
- 9. ORIENTAÇÕES SOBRE O ISOLAMENTO DOMICILIAR DE PESSOAS COM SÍNDROMES GRIPAIS PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE, PACIENTES E FAMILIARES

PREFEITO DE MARECHAL FLORIANO
João Carlos Lorenzoni

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Maria Arlete Novaes Moraes Silva

EQUIPE TÉCNICA
Dorinha Schunk
Elissa Orlandi
Gisele Mara Nalesso Mees
Ivanilda Andrade da Silva
José Félix Duarte Neto
Maria Angélica Signorelli Lavagnoli Rossini
Shirley de Carvalho
Terezinha de Jesus Moreira
Vanuza Trarbach do Santos
Wagner José Repossi e Silva







SUMÁRIO

8.	Recomendações para adequação das ações dos agentes comunitários de saúde frente à situação			
	epidemiológica ao novo coronavírus (covid-19)	07		
	8.1 Competências dos agentes comunitários de saúde	07		
	8.2 Medidas de prevenção	07		
	8.3 Orientações e cuidados durante o atendimento na UBS	08		
	8.4 Identificação de casos suspeitos	08		
	8.5 Acompanhamento do paciente em isolamento domiciliar	08		
	8.6 Afastamento laboral	09		
9.	Orientações sobre o isolamento domiciliar de pessoas com síndromes gripais para profissionais de			
	saúde, pacientes e familiares	11		
	9.1 Medidas de precaução para profissionais de saúde na visita ao paciente em isolamento			
	domiciliar	11		
	9.2 Orientações para pessoas em isolamento domiciliar e seus familiares	12		
	Referências	16		
	Anexo I – Formulário para atendimento de pessoa com síndrome gripal na APS	17		
	Anexo II - Formulário acompanhamento por teleatendimento de pacientes com síndrome gripal	19		
	Anexo IV – Orientação para pessoas em isolamento domiciliar e seus familiares	20		







8. RECOMENDAÇÕES PARA ADEQUAÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE FRENTE À SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

As visitas domiciliares são uma importante ferramenta para informar, fazer busca ativa de suspeitos e acompanhamento de casos, mas, para a realização desta atividade é importante considerar alguns cuidados para garantir a segurança do paciente e do profissional [28]. Recomenda-se:

- Não realizar atividades dentro domicílio. A visita estará limitada apenas na área peri domiciliar (frente, lados e fundo do quintal ou terreno).
- Priorizar visita aos pacientes de risco de grupo de risco (idosos, pessoas com doenças crônicas, imunossuprimidos, entre outras).
- Manter distanciamento do paciente de no mínimo 1 metro, não havendo possibilidade de distanciamento, utilizar máscara cirúrgica.
- Higienizar as mãos com álcool em gel.
- Utilizar obrigatoriamente máscara cirúrgica e EPI apropriado nos casos de visita às pessoas com suspeitas de COVID-19.

8.1 Competências dos agentes comunitários de saúde [28]

- Orientar a população sobre a doença, medidas de prevenção e sinais e sintomas.
- Auxiliar a equipe na identificação de casos suspeitos tanto na UBS quanto nas visitas domiciliares.
- Orientar durante as visitas domiciliares que crianças menores de 5 anos e idosos com 60 anos ou mais, com sinais e sintomas respiratórios, devem procurar a unidade de saúde.
- Orientar pacientes e familiares quanto aos sinais e sintomas de agravamento da doença.
- Auxiliar no atendimento através do FAST TRACK COVID-19 [18, 19] na identificação de pacientes sintomáticos, tomando os devidos cuidados de proteção e isolamento.
- Auxiliar a equipe no monitoramento dos casos suspeitos e confirmados.
- Realizar busca ativa de novos casos suspeitos de SG na comunidade.
- Realizar busca ativa quando solicitado. Principalmente em casos de pacientes que se enquadram no grupo de risco e não compareceram a unidade de saúde para a realizar a vacina contra influenza.
- Organizar o fluxo de acolhimento de modo a evitar aglomeração de grupos com mais de 10 pessoas e, preferencialmente em ambientes arejados.
- Auxiliar as atividades de campanha de vacinação de modo a preservar o trânsito entre pacientes que estejam na unidade por conta de complicações relacionadas ao COVID-19, priorizar os idosos.
- Realizar atividades educativas na unidade enquanto os pacientes aguardam atendimento.

8.2 Medidas de prevenção [28]

Atualmente não existe vacina para prevenção de infecção por COVID-19, a melhor maneira de prevenir é evitar a exposição ao vírus e as seguintes práticas:

- Realizar lavagem frequente das mãos com água e sabão ou álcool em gel, especialmente após contato direto com pessoas doentes.
- Utilizar lenço descartável para higiene nasal.
- Cobrir nariz e boca quando espirrar ou tossir.







- Evitar tocar mucosas de olhos, nariz e boca.
- Higienizar as mãos após tossir ou espirrar.
- Não compartilhar objetos de uso pessoal, como talheres, pratos, copos ou garrafas.
- Manter os ambientes bem ventilados.
- Evitar contato com pessoas que apresentem sinais ou sintomas da doença.

8.3 Orientações e cuidados durante os atendimentos na UBS [28]

O ACS deve auxiliar a equipe na identificação e triagem de casos suspeitos também na unidade de saúde conforme fluxo FAST-TRACK – "FLUXO RÁPIDO" [4, 18, 19] que se encontra no Anexo I deste material. Durante o atendimento dos pacientes com suspeita de SG deve ser utilizado EPIs e adotar as medidas para evitar contágio.

8.4 Identificação de casos suspeitos [28]

Para a identificação de casos suspeitos de SG o **ACS deve** questionar se o paciente apresenta sintomas respiratórios, como: tosse, dor de garganta, desconforto ou esforço respiratório com ou sem e febre. Caso a pessoa apresente sintomas respiratórios, forneça uma máscara cirúrgica, oriente higienização imediata das mãos, solicite que evite tocar no rosto e em superfícies e direcione para atendimento do auxiliar ou técnico de enfermagem da unidade de saúde.

O paciente deve aguardar atendimento e ser atendido em uma área separada ou sala específica visando o isolamento respiratório. A sala deve ser mantida com a porta fechada, janelas abertas e ar-condicionado desligado.

Lembre-se: Pessoas acima de 60 anos, imunossuprimidos (HIV+, transplantados, etc.), pacientes com doenças crônicas, gestantes e puérperas (até 45 dias após o parto) TEM PRIORIDADE NO ATENDIMENTO.

8.5 Acompanhamento do paciente em isolamento domiciliar [28]

Pacientes com diagnóstico de SG sem sinais de gravidade deverão realizar isolamento domiciliar, por 14 dias desde a data de início dos sintomas, conforme indicado pelo médico ou enfermeiro, seguindo as recomendações para cuidados domésticos descritas no item 9. Os contatos domiciliares de paciente com SG confirmada também deverão realizar isolamento domiciliar por 14 dias, conforme orientação do médico e/ou enfermeiro seguindo as condutas de precauções do cuidador (Anexo IV).

O ACS deve reforçar as orientações aos pacientes em isolamento e aos seus cuidadores, assim como, auxiliar a equipe no monitoramento dos pacientes a cada 48 horas, até 14 dias após o início dos sintomas, preferencialmente por telefone (Anexo II), informando ao enfermeiro ou médico de forma imediata caso o paciente refira agravamento dos sintomas ou mudança das condições clínicas (como sintomas novos) [4, 23, 24].

Normativa de acompanhamento do paciente em isolamento domiciliar via telefone:

• Anotar o número de contato do paciente e de algum acompanhante (de preferência o cuidador que ficará responsável pelo paciente).







- Realizar a ligação a cada 48 horas para acompanhamento da evolução do quadro clínico.
- Não há necessidade de gravar a conversa.
- Anotar informações sobre a conversa telefônica- quadro clínico autorreferido do paciente, autoavaliação da necessidade de ir algum profissional à residência do paciente ou consulta presencial na UBS com paciente em uso de máscara e horário da ligação e queixas.
- Informar ao médico e/ou ao enfermeiro se o paciente apresentar novos sintomas e/ou piora do quadro.

8.6 Afastamento laboral [28, 29, 30]

Agente Comunitário de Saúde (ACS) que apresentar febre e qualquer sintoma respiratório (tosse, coriza, dor de garganta, falta de ar, etc.), deve permanecer em isolamento domiciliar conforme orientação do médico e/ou enfermeiro.

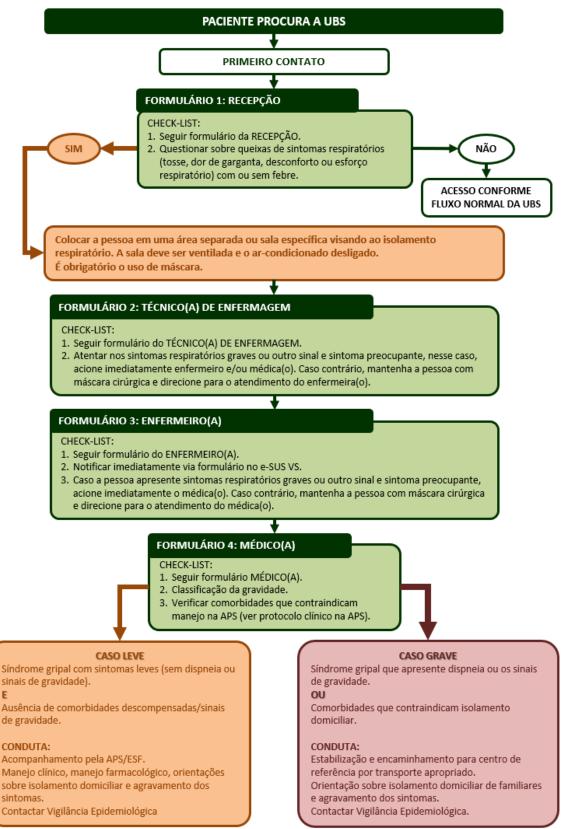
Agentes Comunitários de Saúde com mais de 60 anos e/ou condições crônicas (doentes cardíacos, doentes respiratórios crônicos, doentes renais em estágio avançados e em diálise, imunossuprimidos e diabetes) devem trabalhar na Unidade de Saúde em atividades de monitoramento e administrativas que não demandem atendimento ao público.







FIGURA 1 – FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO NA APS DE PESSOA COM SÍNDROME GRIPAL.



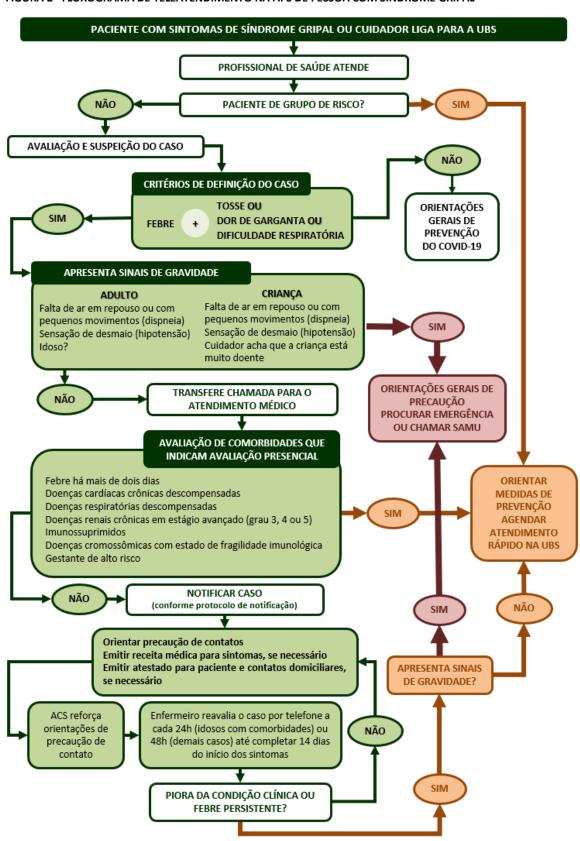
FONTE: MS [18].







FIGURA 2 - FLUXOGRAMA DE TELEATENDIMENTO NA APS DE PESSOA COM SÍNDROME GRIPAL



FONTE: MS [23].







9. ORIENTAÇÕES SOBRE O ISOLAMENTO DOMICILIAR DE PESSOAS COM SÍNDROMES GRIPAIS PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE, PACIENTES E FAMILIARES

O Ministério da Saúde recomendou, no dia 12 de março de 2020, o isolamento domiciliar para casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus e para viajantes que cheguem ao Brasil vindos do exterior. O isolamento domiciliar requer cuidados específicos, como a separação de objetos pessoais, limpeza imediata de banheiros após o uso e a separação de indivíduos em cômodos diferentes da casa.

O objetivo é padronizar as ações para o atendimento e cuidado das pessoas com síndromes gripais, SRAG e pessoas infectadas pelo coronavírus 2019 (COVID-19) para as quais os serviços de referência indicarem alta com isolamento domiciliar [4, 28, 31].

9.1 Medidas de precaução para profissionais de saúde na visita ao paciente em isolamento domiciliar [31]

- Usar EPI: luvas de procedimento, máscara cirúrgica e tomar as precauções de higiene.
- Usar protetor ocular ou protetor de face; capote/avental quando houver risco de exposição a respingo ou contato com fluidos.
- Orientar as pessoas em isolamento domiciliar e seus familiares quanto aos sinais de alerta de agravamento da doença.
- Orientar as pessoas em isolamento domiciliar e seus familiares quanto as medidas de higiene.

QUADRO 3 – MEDIDAS PARA EVITAR CONTÁGIO POR VÍRUS CAUSADORES DE SÍNDROME GRIPAL NAS USF E UBS.

MI	EDIDAS DE CONTROLE PRECOCE		
Casos suspeitos ou confirmados e - Usar máscara;			
acompanhantes	- Usar lenços de papel (para tosse, espirros, secreção nasal);		
	- Orientar etiqueta respiratória;		
	- Higiene das mãos frequente com água e sabonete líquido ou		
	preparação alcoólica.		
Profissionais de Saúde responsáveis	- Higiene das mãos com preparação alcoólica frequentemente;		
pelo atendimento de casos suspeitos	lo atendimento de casos suspeitos - Gorro;		
ou confirmados	- óculos de proteção ou protetor facial;		
	- Máscara cirúrgica ou N95/PFF2 (quando realizar procedimentos		
	geradores de aerossóis*);		
	- Avental impermeável de mangas longas;		
	- Luvas de procedimento.		
Profissionais de apoio (limpeza,	- Higiene das mãos com preparação alcoólica frequentemente;		
manutenção, nutrição e outros)	os) - Gorro;		
- Óculos de proteção ou protetor facial;			
	- Máscara cirúrgica;		
	- Avental impermeável de mangas longas;		
	- Luvas de procedimento.		
Recepcionistas, vigilantes ou outros	- Higiene das mãos com água e sabonete líquido ou preparação		
que atuem no acolhimento dos	alcoólica frequentemente;		
pacientes no serviço de saúde - Máscara cirúrgica.			
*Procedimentos que podem gerar aerossóis: intubação ou aspiração traqueal, ventilação não invasiva, ressuscitação			
cardiopulmonar, ventilação manual antes da intubação, indução de escarro, coletas de amostras nasotraqueais e broncoscopias.			

Fonte: MS [10, pp. 21-22]. Protocolo 1, página 14.







QUADRO 4 - ORIENTAÇÕES PARA USO CORRETO DE MÁSCARAS CIRÚRGICAS.

ORIENTAÇÕES PARA USO DE MÁSCARAS CIRÚRGICAS

- Coloque a máscara com cuidado para cobrir a boca e o nariz, minimizando as lacunas;
- Enquanto estiver utilizando a máscara, evite tocá-la;
- Remova a máscara com técnica apropriada (não tocar na frente, remover o laço/nó da parte posterior);
- Após a remoção, higienize as mãos com água e sabão ou álcool gel;
- Substitua a máscara por uma nova máscara limpa e seca assim que estiver suja, úmida ou danificada;
- Não reutilize máscaras descartáveis;
- Descarte em local apropriado as máscaras após cada uso.

Fonte: MS [4]. Protocolo 1, página 14.

9.2 Orientações para pessoas em isolamento domiciliar e seus familiares [31]

Os profissionais de saúde devem orientar as pessoas em isolamento domiciliar e seus familiares quanto:

- Acomodar a pessoa com infecção pelo COVID-19 em um quarto individual, que seja bem ventilado, ou seja, manter janelas e portas abertas;
- Limitar a movimentação da pessoa em isolamento domiciliar e minimizar ao máximo o compartilhamento de espaço (por exemplo, cozinha, banheiro). Se atentar à ventilação adequada dos espaços compartilhados;
- Manter os membros da família em cômodos separados, todavia se isso não for possível, manter uma distância de pelo menos 2 metros da pessoa doente (exemplo, dormir em cama separada);
- Limitar o número de cuidadores da pessoa em isolamento domiciliar, sendo ideal atribuir a função de cuidador a apenas uma pessoa, que esteja com boas condições de saúde, sem patologias crônicas associadas ou imunocomprometidas;
- Permitir visitas somente quando a pessoa em isolamento domiciliar estiver completamente sem sinais e sintomas;
- Realizar higiene adequada das mãos, com água e sabão, respeitando os cinco momentos de higienização:
 - 1 Antes de contato com a pessoa;
 - 2 Antes da realização de procedimento;
 - 3 Após risco de exposição a fluidos biológicos;
 - 4 Após contato com a pessoa;
 - 5 Após contato com áreas próximas à pessoa, mesmo que não tenha tocado a pessoa, cuidando direta ou indiretamente da pessoa
- Enxugar as mãos preferencialmente, com toalha de papel. Se não disponível, enxugar com toalha de pano limpa e substituí-la quando ela estiver molhada;
- Utilizar máscara cirúrgica:
 - A PESSOA EM ISOLAMENTO DOMICILIAR: Permanecer o maior tempo possível com a máscara. Aqueles que não toleram a máscara, devem realizar rigorosamente a higiene respiratória, ou seja, cobrir a boca e nariz ao tossir ou espirrar com a parte de dentro do cotovelo, ou utilizando lenço descartável, e descartar adequadamente os materiais usados para a higiene respiratória.
 - · O CUIDADOR/FAMILIAR: utilizar máscara cirúrgica bem ajustada, que cubra adequadamente a boca e nariz, quando estiver no mesmo quarto que a pessoa em isolamento domiciliar.
- Alertar que as máscaras não podem ser tocadas e/ou manuseadas durante o uso, e orientar a troca da máscara, quando esta estiver molhada ou suja;







- Evitar o contato direto com fluidos corporais, principalmente orais ou secreções respiratórias e fezes;
- Usar luvas descartáveis e máscara ao fornecer cuidados orais, respiratórios e na manipulação de fezes, urina e resíduos. Não se esquecendo de, impreterivelmente, realizar a higiene das mãos antes e depois de remover as luvas e a máscara;
- Utilizar roupas de cama e utensílios próprios para a pessoa em isolamento domiciliar, sem compartilhálos. Estes itens deverão ser limpos com água e sabão após o uso e poderão ser reutilizados, ao invés de descartados;
- Limpar e desinfetar diariamente as superfícies tocadas com maior frequência e também toda área ocupada pela pessoa em isolamento domiciliar (exemplo, mesa de cabeceira, quadros de cama e demais móveis do quarto). Os produtos ideais para a realização da limpeza são sabão ou detergente doméstico e para desinfecção utilizar hipoclorito de sódio a 0,5%;
- Colocar a roupa contaminada em uma bolsa de roupa ou saco plástico separada das roupas dos outros membros da casa. Não agitar a roupa contaminada. Evitar contato da pele com a roupa e demais materiais contaminados. Lavar as roupas, roupas de cama e banho da pessoa em isolamento domiciliar utilizando água e sabão em pó (pode ser lavada na máquina de uso doméstico comum), e bem secadas.
- Orientar o cuidador para descartar as luvas, máscaras e outros resíduos gerados durante o cuidado com a pessoa em isolamento domiciliar, em lixeira com tampa no próprio quarto, não devendo reutilizar os equipamentos.
- Orientar todas as pessoas com infecção pelo COVID-19 que receberam alta durante os primeiros sete dias do início do quadro, que a presença de qualquer sintoma ou sinal de alerta de complicações, independente de febre, deverá ser informado à equipe de APS.

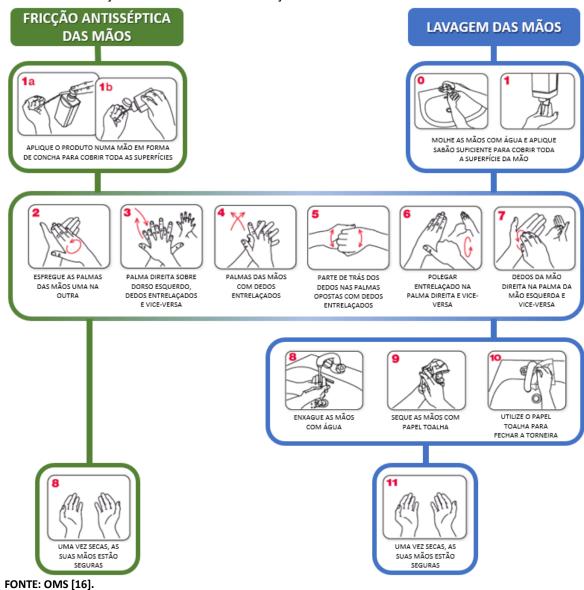
No Anexo IV está sintetizada as orientações para o isolamento domiciliar de pacientes com síndromes gripais e seus familiares. Essas orientações podem ser entregues para as famílias.







FIGURA 3 - ORIENTAÇÕES PARA A CORRETA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS.









REFERÊNCIAS

- [4] Brasil. Ministério da Saúde. Protocolo de Manejo Clínico do coronavírus (COVID-19) na atenção primária à saúde (versão 8). Disponível em https://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2020/April/08/20200408-ProtocoloManejo-ver07.pdf, acesso em 28 de abril de 2020.
- [16] Organização Mundial da Saúde. Prevenção e Controle de Infecção (PCI) pelo Novo Coronavírus (COVID-19), módulo 03. Disponível em https://s3.xopic.de/openwho-public/courses/4b2TplvVDgP1cHM4M0TMmJ/rtfiles/20iVtj0oxQMUWdQrazSD87/WHO IPC COVID Module3 BR PT.pdf>, acesso em 11 de abril de 2020.
- [18] Brasil. Ministério da Saúde. <u>Fast Track para a Atenção Primária em locais com transmissão comunitária (versão 7)</u>. Disponível em <<u>https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/April/07/20200407-FAST-TRACK-ver07.pdf</u>>, acesso em 10 de abril de 2020.
- [23] Brasil. Ministério da Saúde. Fast Track de teleatendimento para a Atenção Primária (versão 7). Disponível em https://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2020/April/07/20200407-fluxo-TELEATENDIMENTO-ver07.pdf, acesso em 10 de abril de 2020.
- [28] Brasil. Ministério da Saúde. Recomendações para Adequação das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde frente à atual Situação Epidemiológica Referente ao COVID-19. Disponível em https://www.saude.gov.br/images/pdf/2020/marco/25/20200324-recomenda--oes-ACS-COVID19-ver001-final.pdf, acesso em 10 de abril de 2020.
- [29] Brasil. Ministério da Saúde. <u>Boletim epidemiológico nº 07</u>, 06 de abril de 2020. Disponível em <<u>https://www.saude.gov.br/images/pdf/2020/April/06/2020-04-06-BE7-Boletim-Especial-do-COE-Atualizacao-da-Avaliacao-de-Risco.pdf</u>>, acesso em 10 de abril de 2020.
- [30] Brasil. Ministério da Saúde. <u>Boletim epidemiológico nº 08</u>, 09 de abril de 2020. Disponível em https://www.saude.gov.br/images/pdf/2020/April/09/be-covid-08-final-2.pdf, acesso em 10 de abril de 2020.
- [31] Brasil. Ministério da Saúde. <u>Procedimento Operacional Padrão</u>: <u>Atendimento a pessoas com suspeita de infecção pelo coronavírus 2019 (COVID-19) em isolamento domiciliar na Atenção Primária à Saúde</u>. Disponível em < https://kidopilabs.com.br/planificasus/upload/covid19 anexo 5.pdf>, acesso em 10 de abril de 2020.







ANEXO I

FORMULÁRIO PARA ATENDIMENTO DE PESSOA COM SÍNDROME GRIPAL NA APS				
UBS:			Data://	2020
1 – RECEPÇÃO:				
Identificação do Paciente:				
Nome do paciente:				
Data de Nascimento:/	/ Idade:	Sexo: (F) (M)Tel/cel: ()	
Endereço:				
CPF:	Ca	artão SUS:		
Profissão:				
Motivo da procura:				
() Febre				
() Sintomas respiratórios (toss	e, dor de garganta o	u desconforto re	espiratório)	
() Outro:				
Caso a pessoa apresente sintomas respo fluxo normal do PA.	iratorios, forneça uma n	nascara. Pacientes s	em sinais/sintomas de sino	dromes gripais seguirao
Oriente higienização imediata das mãos				
Direcione para uma área separada ou s	ala específica visando o i	solamento respirató	rio para triagem com a equ	uipe de Enfermagem.
2 –TÉCNICO(A) DE ENFERMAGE	M:			
Sinais vitais:				
Temperatura axilar (T.ax):		Freq	uência cardíaca (FC):	
Pressão arterial (PA):		Frequên	icia respiratória (FR):	
Saturação de oximetria (Sat):				
3 -ENFERMEIRO(A):				
Revisão da história clínica:				
Apresenta sintomas respiratórios (tosse, dor de garganta, falta de ar, esforço ou			() SIM () NÃO	
desconforto respiratório)?				
Apresenta ou apresentou perda do paladar ou do olfato?			() SIM () NÃO	
Apresenta ou apresentou febre?			() SIM () NÃO	
Apresenta outros sinais e sintomas relevantes? Se sim, descreva:			/ \ / \ ~ _	
			() SIM () NÃO	
CASO SUSPEITO DE SÍNDROME GRIPAL?			() SIM () NÃO	
Avaliação Geral:			() 5 () 1	
Apresenta outras comorbidades? Se sim, descreva:				
			() SIM () NÃO	
	<u> </u>			
Medicamentos de uso contínuo?	'Se sim, quais:			() SIM () NÃO
				() SIM () NÃO







Apresenta alergias de medicamentos	() SIM () NÃO)		
História de cirurgias prévias ou interr	: () SIM () NÃO)		
Caso a pessoa apresente sintomas respirató e/ou médico(a).	rios graves ou outro sinal e sintoma pred	cupante, acione imediatamente enfermei	ro(a)	
4– MÉDICO(A):				
Revisão da história clínica (sintomas diagnósticos alternativos, descomper		ore). Avaliar outros sinais e sintoma	as, 	
			_	
CLASSIFICAÇÃO DE GRAVIDADE:	CONDUTA:			
() CASO LEVE	Avaliar comorbidades que contraindicam isolamento domiciliar. Realizar manejo clínico apropriado (medicamentos sintomáticos, prescrever oseltamivir para pessoas com condições de risco para complicações, etc.). Orientações de isolamento domiciliar. Contactar Vigilância Epidemiológica e equipe da APS. Fornecer atestado médico por 14 dias.			
() CASO GRAVE	ESTABILIZAÇÃO ENCAMINHAMENTO PARA CENTRO DE REFERÊNCIA. Contactar Vigilância Epidemiológica.			
Outras informações:				
NOME		ASSINATURA E CARIMBO		
MÉDICO				
ENFERMEIRO				
TÉCNICO DE ENFERMAGEM				







ANEXO II

FORMULÁRIO ACOMPANHAMENTO POR TELEATENDIMENTO DE PACIENTES COM SÍNDROME GRIPAL						
TÉCNICO(A) DE E	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM					
Nome do pacient						
	nto:/Idade:_	Sexo: (F) (M)Tel	/cel: ()			
Apresenta ou apr	esentou febre nos últimos 2 di	as?		() SIM () NÃO		
•	esentou perda do paladar ou c			()SIM ()NÃO		
-	nas respiratórios (tosse, dor de	<u> </u>	<u> </u>	()SIM ()NÃO		
Apresenta outros	s sinais e sintomas de gravidade	e?Se sim, descreva:		()SIM ()NÃO		
CACO CUEDEITO I	DE CÍNIDADA COLDAI 3			() () () () () ()		
CASO SUSPETIOL	DE SÍNDROME GRIPAL?			()SIM ()NÃO		
MÉDICO(A)						
Paciente apresen	ta comorbidades que indicam	avaliação presencial?Se sim, de	escreva:	() SIM () NÃO		
				~		
ACOMPANHAME		D (0)D	(0)0.40	()SIM ()NÃO		
· ·	14 dias) para isolamento domicili anejo clínico apropriado (medican					
· ·	nformações no prontuário.	ientos sintomaticos). Dai onenta	ções de isolamento			
	ediata via e-SUS VS?			() SIM () NÃO		
	ITÁRIO DE SAÚDE					
	os entregues do caso do pacier			() SIM () NÃO		
Reforçou orientações de precaução de contato?			()SIM ()NÃO			
ENFERMEIRO(A)						
Reavaliação por telefone a cada 48hs.						
DATA	Apresenta piora clínica ou	Apresenta sinais de	Conduta:			
	febre persistente desde a	gravidade desde a última	(S) Seguimento			
última avaliação? avaliação? (RP) Reavaliação			•			
	ento para emergência					
/2020	() SIM () NÃO	() SIM () NÃO	(S)(RP)(E)			
//2020	() SIM () NÃO	()SIM ()NÃO	(S) (RP) (E			
/2020	() SIM () NÃO	()SIM ()NÃO	(S) (RP) (E			
//2020	() SIM () NÃO	()SIM ()NÃO	(S) (RP) (E			
//2020	() SIM () NÃO	()SIM ()NÃO	(S) (RP) (E			
//2020	() SIM () NÃO	() SIM () NÃO	(S) (RP) (E			
//2020	() SIM () NÃO	() SIM () NÃO	(S) (RP) (E			
/2020	() SIM () NÃO	()SIM ()NÃO	(S) (RP) (E	∄)		







ANEXO IV

ORIENTAÇÕES PARA PESSOAS EM ISOLAMENTO DOMICILIAR E SEUS FAMILIARES

ACOMODAÇÕES:

- Quarto individual e ventilado (manter portas e janelas abertas) para a pessoa com sintomas gripais.
- Demais membros da família devem permanecer em cômodos separados, se não for possível, manter uma distância de pelo menos 2 metros da pessoa doente (exemplo, dormir em cama separada.

MOVIMENTAÇÃO

- A movimentação da pessoa em isolamento domiciliar deve ser minimizada ao máximo.
- O compartilhamento de espaço (por exemplo, cozinha, banheiro) deve ser evitado, cuidando para uma ventilação e higienização adequada desses espaços.

PACIENTE EM ISOLAMENTO

- Utilizar máscara cirúrgica o maior tempo possível com a máscara. Aqueles que não toleram a máscara, devem realizar rigorosamente a higiene respiratória, ou seja, cobrir a boca e nariz ao tossir ou espirrar com a parte de dentro do cotovelo, ou utilizando lenço descartável, e descartar adequadamente os materiais usados para a higiene respiratória.
- As máscaras não podem ser tocadas e/ou manuseadas durante o uso.
- Não reutilizar as máscaras e trocas toda vez que ela estiver molhada ou suja.
- Utilizar roupas de cama e utensílios próprios para a pessoa em isolamento domiciliar, sem compartilhálos. Estes itens deverão ser limpos com água e sabão após o uso e poderão ser reutilizados, ao invés de descartados.
- Descartar as luvas, máscaras e outros resíduos gerados durante o cuidado com a pessoa em isolamento domiciliar, em lixeira com tampa no próprio quarto, não devendo reutilizar os equipamentos.

CUIDADORES

- O número de cuidadores da pessoa em isolamento domiciliar deve ser limitado, sendo ideal atribuir a função de cuidador a apenas uma pessoa, que esteja com boas condições de saúde, sem patologias crônicas associadas ou imunocomprometidas.
- Utilizar máscara cirúrgica bem ajustada, que cubra adequadamente a boca e nariz, quando estiver no mesmo quarto que a pessoa em isolamento domiciliar.
- As máscaras não podem ser tocadas e/ou manuseadas durante o uso.
- Não reutilizar as máscaras e trocas toda vez que ela estiver molhada ou suja.
- Usar luvas descartáveis e máscara ao fornecer cuidados orais, respiratórios e na manipulação de fezes, urina e resíduos (evite o contato direto). Não se esquecendo de, impreterivelmente, realizar a higiene das mãos antes e depois de remover as luvas e a máscara.
- Não compartilhar roupas de cama e utensílios da pessoa em isolamento domiciliar.
- Descartar as luvas, máscaras e outros resíduos gerados durante o cuidado com a pessoa em isolamento domiciliar, em lixeira com tampa no próprio quarto, não devendo reutilizar os equipamentos.







HIGIENE

- Realizar higiene frequente das mãos, com água e sabão ou álcool em gel, especialmente antes de comer e após ir ao banheiro (evite o uso de álcool em gel antes de cozinhar).
- Realizar higiene adequada das mãos, com água e sabão, respeitando os cinco momentos de higienização:
 - 1 Antes de contato com a pessoa;
 - 2 Antes da realização de procedimento;
 - 3 Após risco de exposição a fluidos biológicos;
 - 4 Após contato com a pessoa;
 - 5 Após contato com áreas próximas à pessoa, mesmo que não tenha tocado a pessoa, cuidando direta ou indiretamente da pessoa
- Enxugar as mãos preferencialmente, com toalha de papel. Se não disponível, enxugar com toalha de pano limpa e substituí-la quando ela estiver molhada.
- Limpar e desinfetar diariamente as superfícies tocadas com maior frequência e toda área ocupada pela pessoa em isolamento domiciliar (exemplo: maçanetas, torneiras, interruptores, controles remotos, telefones, mesa de cabeceira, quadros de cama e demais móveis do quarto).
- Os produtos ideais para a realização da limpeza são sabão ou detergente doméstico e para desinfecção utilizar hipoclorito de sódio a 0,5%, (diluir 1 colher de sopa de alvejante em 1 litro de água).
- Colocar a roupa contaminada em uma bolsa de roupa ou saco plástico separada das roupas dos outros integrantes da casa. Não agitar a roupa contaminada.
- Evitar contato da pele com a roupa e demais materiais contaminados.
- Lavar as roupas, roupas de cama e banho da pessoa em isolamento domiciliar utilizando água e sabão em pó, podendo ser lavadas na máquina de uso doméstico comum, e bem secadas.

VISITAS

• Somente quando a pessoa em isolamento domiciliar estiver completamente sem sinais e sintomas.